



Sumário do Sistema de Diligência Devida BSL



1. O SISTEMA DILIGÊNCIA DEVIDA (DDS) DA BSL

A BSL dedica-se fundamentalmente à comercialização de Madeira e Estilha, de Pinho e Eucalipto, tendo como principais zonas de origem Portugal, Espanha e Moçambique.

Através de um conjunto de procedimentos estabelecidos e implementados na BSL, controla e desencadeia, para efeitos de DDS, medidas de prevenção e mitigação no sentido de garantir que o material não provém de:

- Origens e de extração ilegais;
- Origens e de extração, por violação de direitos humanos e tradicionais;
- Florestas nas quais Altos Valores de Conservação (HCV) estão em risco;
- Florestas que estão a ser convertidas para plantações ou usos não florestais;
- Florestas com árvores geneticamente modificadas.

O Sistema de Diligência Devida (DDS) da BSL assenta em três pilares fundamentais:

- I. RECOLHA DE INFORMAÇÃO;
- II. AVALIAÇÃO DO RISCO;
- III. GESTÃO DE ABASTECIMENTOS DE RISCO SIGNIFICATIVO.

I - RECOLHA DA INFORMAÇÃO

No âmbito das compras, de Madeira não certificada, a BSL estabeleceu procedimentos de acesso à seguinte informação relacionada com o local de extração da madeira, da entidade fornecedora bem como do material fornecido:

- O nome e endereço do fornecedor,
- País e região (distrito, freguesia e outros dados possíveis sobre o local de extração, incluindo sempre que possível a geolocalização)
- Identificação do material/produto, incluindo nome comercial e tipo;
- Identificação das espécies de árvores incluídas no produto pelo seu nome comum e/ou científico, se aplicável
- A quantidade fornecida
- Outros documentos ou informações que refiram/atestem que a madeira provem de fontes legais e de acordo com a legislação aplicável.

O procedimento de recolha desta informação abrange ainda seguintes vias:

- Acordo/Auto declaração de fornecedores ou outros Acordos de Compromisso celebrados com os fornecedores abrangendo os princípios de fornecimento de origem legal e sustentáveis;
- Contratos/Faturas;
- Autorizações de Corte e Abate
- Outras autorizações ou licenças aplicáveis
- Guias de transporte/faturas do fornecedor indicando como mínimo:
 - Descrição do produto;
 - Espécie de árvore (nome comum e/ou nome científico);
 - País de extração (Região, freguesia);
 - Local de carga/descarga;
 - Quantidade (peso);
 - Outros dados do fornecedor e/ou subfornecedor/proprietário.

Quer no âmbito do processo de controlo interno, designadamente acompanhamento das cargas de madeira na mata (compra em carregadouro), controlo de receção de madeira em parque, conferência de faturas de compra,

ou por amostragem em Auditorias Internas é verificada a conformidade da informação e consistência da informação fornecida pelo fornecedor, sendo que nos casos em que porventura a informação possa ser considerada insuficiente ou suscite necessidade de esclarecimento, a BSL solicitará esclarecimentos adicionais, podendo suspender a receção de madeira, do fornecedor em causa, até que este apresente toda a documentação ou esclarecimentos.

Os fornecedores declaram garantir a entrega de documentos e informação solicitada e consentem, caso seja entendido necessário, possam ser efetuadas auditorias à sua cadeia de abastecimento, sempre que solicitado pela BSL.

II - AVALIAÇÃO DE RISCO

Segundo as normas FSC-NRA-PT V1-0 e FSC-NRA-ES V1-1, Portugal e Espanha está avaliado como Baixo Risco. Relativamente a espécies, as espécies comercializadas pela BSL são o eucalipto e o pinho. Também de **RISCO BAIXO**.

A partir desta análise foi possível classificar estas origens e os fornecimentos dela provenientes como sendo de **RISCO DESPREZIVEL/BAIXO**.

Contudo a BSL sempre que inicia com um novo Fornecedor e de uma Região, Origem ou Produto para a qual não foi efetuada ou não se encontra atualizada a Avaliação de Risco, fará essa Avaliação e adequando as medidas de mitigação ao nível e tipo de risco.

A BSL, desde 2021 implementou procedimentos requeridos para a inclusão de um novo site em Moçambique. Entre as demais adequações, e no âmbito a madeira controlada, a BSL desenvolveu, de acordo com a Norma STD-FSC-40.005 (V3.1) os necessários *Extended Company Risk Assessments* (ECRAs) os quais foram submetidos a consulta pública, incluindo pela entidade Certificadora, APCER, e avaliados no âmbito da auditoria de extensão, tendo em vista a sua aprovação e permitir adotar como fonte admissível de fornecimento de madeira controlada para a BSL as áreas de abastecimento no âmbito dos referidos ECRAs.

A partir desta análise foi possível classificar as origens abrangidas, quanto ao nível de risco para as 5 categorias especificadas para a madeira controlada, de **BAIXO RISCO ou RISCO ESPECIFICADO**. Nestes casos foram estabelecidas medidas de controlo para a mitigação e controlo do risco.

Neste caso, a madeira é adquirida, existindo um *full service provider* que atua sob o controlo da BSL na operação da mata até ao Porto da Beira.

No presente ano, a BSL iniciou e tem em curso um novo processo para aprovação de nova área de abastecimento na Província da Zambézia para exportação via Porto de Nacala. Foi para o efeito desenvolvido um novo *Extended Company Risk Assessments* (ECRA) o qual se encontra em fase de consulta pública.

A BSL, no global da sua ação, mantém como linha de orientação uma política assente numa base de abastecimento que inclui um grupo de fornecedores restrito e de prestadores de serviços (ver mapa de monitorização de fornecedores e subcontratados) designadamente para serviços em parque, serviços de trituração) os quais a BSL monitoriza e com os quais tem vindo a desenvolver uma colaboração consistente ao longo dos anos. Em consequência permite manter o nível de confiabilidade e de mitigação dos riscos que possam estar relacionados quer a dificuldades de acesso à informação ou à veracidade das mesmas, riscos de mistura de espécies fornecidas, problemas nos locais de extração ou com o transporte, entre outros.

A qualificação e ação próxima com os fornecedores e subcontratados, tem assim permitido confirmar, no caso de Portugal e Espanha a classificação de “RISCO DESPREZIVEL/BAIXO”.

Em Portugal, no ano em curso e até ao momento deste reporte, apenas um dos Fornecedores habituais da BSL, não é certificado sendo os demais detentores de certificação de Cadeia de Custódia. Complementarmente a operacionalidade da Aplicação SICorte no que diz respeito aos Manifestos de Corte e Abate (MCA) tem vindo a constituir um importante instrumento de reforço controlo origem/propriedade.

Em Espanha, a generalidade de madeira que deu entrada nos parques é madeira certificada (FSC100% ou Dupla FSC100 e 100%PEFC), sendo a mesma proveniente de 3 entidades, já habituais, sendo que um é uma Associação sendo que são os proprietários que vendem em pé e faturam à BSL, sendo a operação florestal e transporte para o Porto controlado pela BSL, através de subcontratado que atua sob o seu controlo. Nos demais casos, a entrega foi feita por 2 fornecedores por venda direta à BSL nos parques ativos.

Em Portugal e tendo por base a informação recolhida dos fornecimentos do ano em curso, o número de fornecedores/subfornecedores e na cadeia de abastecimento de madeira controlada pela BSL são:

Fornecedor BSL	Subfornecedores
1	40

No caso da BSLW, em Espanha, a mesma adquiriu em Portugal madeira controlada de:

Fornecedor BSLW	Subfornecedores
5	46

Em carregadouro/mata a presença do encarregado ou coordenadores operacionais da BSL permite verificar e confirmar as informações dos documentos associados a estes abastecimentos, sendo um modelo operacional, como perspetivado, que mantém uma evolução crescente.

Em Moçambique (Manica):

Fornecedor BSL	Subfornecedor
1	-

No que diz respeito a entregas em parque, pela experiência e trabalho conjunto, que inclui formação e informação nos procedimentos da BSL ao subcontratado de serviços em parque, também tem permitido reforçar os mecanismos de verificação das informações, manter a confiabilidade das informações, e garantir o adequado armazenamento e manuseamento em parque.

III- GESTÃO DE ABASTECIMENTOS DE RISCO SIGNIFICATIVO

A BSL não comercializa madeira proveniente de áreas classificadas como de RISCO SIGNIFICATIVO nem de espécies classificadas no âmbito da Diretiva CITES.

3.1 - Comentários ou Reclamações

A BSL estabeleceu procedimentos para gestão dos comentários e reclamações provenientes de partes interessadas relativamente ao seu DDS no seu Manual do Sistema.

As Partes Interessadas que tenham uma reclamação, comentário ou sugestão de melhoria sobre o Sistema de Diligência Devida são encorajadas a contactar a BSL através dos contactos disponíveis da empresa no website e/ou por email: coc@bsl.pt – ATT de Cecília Nolasco – CoC Team Leader).

A BSL compromete-se a acusar a boa receção ao Reclamante e remeter resposta, num prazo máximo de 10 dias. Até à presente data não se verificou registo reclamação ou pedido de informação de Parte Interessada.

3.2 Processo de Consulta a Partes Interessadas/Sumário

Devido à classificação de BAIXO RISCO para todas as categorias de risco da madeira controlada, não foi necessário efetuar um processo de consulta a Partes Interessadas.

No caso de Moçambique a BSL procedeu ao processo de consulta pública o qual decorreu até 20-11-2020 a 31-12-2020. Da mesma não resultou comentários ou obstáculos ao processo em curso.

A listagem de partes interessadas foi posteriormente disponibilizada à APCER, Entidade Certificadora, tendo sido o processo de consulta por esta conduzido, incluído contactos locais e presenciais com entidades por esta selecionadas. Não tendo as constatações da auditoria refletido, de forma direta ou indireta, quaisquer não conformidades ou observações impeditivos da sua aprovação, relacionadas com a consulta às partes interessadas.

Como referido tem em curso um novo processo de consulta que decorre até ao final de maio de 2023, seguindo-se as avaliações pelo Organismo Certificador tendo em vista a extensão da Certificação FSC.

2. Resultado da revisão do DDS

A BSL revê o seu Sistema de Diligencia Devida em intervalos regulares, sendo que em consequência dos resultados disponíveis à data desta revisão, resultantes particularmente:

- de auditorias, internas e externas,
- das demais atividades de controlo interno às informação dos abastecimentos
- da progressiva qualificação e ações de seguimento aos fornecedores,
- de revisões do Sistema anteriores,
- de outros registos associados ao controlo do Sistema CoC.

e, sem prejuízo do esforço contínuo que a manutenção e melhoria do Sistema requer, em colaboração e apoio mútuo com os seus fornecedores e subcontratados, **da presente revisão e sem prejuízo das melhorias em curso, foram considerados adequados os mecanismos de recolha e da informação necessária ao Sistema de Diligencia Devida, bem como os mecanismos de avaliação de risco e medidas de mitigação que sejam devidas e o seu seguimento.**

Toda esta informação é mantida pela BSL como registo histórico e de referência para a avaliação do desempenho do Sistema e sua melhoria.